



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3084/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Greiciane Maria Rafino Correa Dias, por 01 dia em 02/01/2014;
- II – Maria José da Silva Rodrigues, por 01 dia em 06/01/2014;
- III – Joana Darc Leonel da Cruz, por 02 dias a partir de 08/01/2014;
- IV – Jaqueline da Silva Patrocínio, por 01 dia em 13/01/2014;
- V – Raquel Aparecida da Silva, por 06 dias a partir de 13/01/2014;
- VI – Angela Maria Teixeira Vieira, por 10 dias a partir de 16/01/2014;
- VII – Vanessa de Oliveira Pereira Araújo, por 05 dias a partir de 20/01/2014;
- VIII – Milene Lopes Martins, por 04 dias a partir de 21/01/2014;
- IX – Angela Maria Fernandes, por 05 dias a partir de 22/01/2014;
- X – Aline de Araújo Vecchi Ferrari, por 02 dias a partir de 23/01/2014;
- XI – Greiciane Maria Rafino Correa Dias, por 01 dia em 23/01/2014;
- XII – Márcia Aparecida Teixeira Gomes, por 02 dias a partir de 23/01/2014;
- XIII – Amanda Condé Miquelito, por 02 dias a partir de 28/01/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de janeiro de 2014.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/01/14 Edição 1171 Pág. 53 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo